



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8311, DE 27 DE ABRIL DE 1998.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.100.398,43 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 767, de 30 de Dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES JUDICIÁRIOS – FUJU, CASA CIVIL, CASA MILITAR, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, FUNDAÇÃO CULTURA E TURÍSTICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – FUNCETUR, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEOSP, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDÔNIA – D.E.R., SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SEAGRI, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL - SECOM, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS, FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL e COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL – C.R.E.; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.100.398,43 (Dezesseis milhões, cem mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

GOVERNO DE RONDÔNIA
UNIÃO E TRABALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e, de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único – O excesso de arrecadação indicado no “Caput” deste Artigo é proveniente de recursos oriundos do convênio nº 756/94/DST/AIDS, CONTRATOS DE REPASSES Nº 47912-75, 47166-50, 48138-67, 48117-23/97 e CONVÊNIO Nº 014/96 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 8189, de 20 de janeiro de 1998, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de ~~abril~~ de 1998, 110º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR


JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral


ARNO VOIGT
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO. #		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0101001.2.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3490.3900	00	80.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0102002.2.012	ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.3900	00	67.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.022	MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	3490.1400	00	150.000,00
		3490.3900	00	460.000,00
				610.000,00
0301.0207021.2.023	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1300	00	600.000,00
	FUNDO DE APERFEICOAMENTO DOS SERVICOS JUDICIARIOS			
0311.0207021.1.020	INFORMATIZACAO DOS SERVICOS JUDICIARIOS.	3490.3300	01	1.000,00
		3490.3600	01	1.000,00
		3490.3900	01	37.000,00
		3490.9200	01	1.000,00
				40.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
1301.0309045.1.055	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONOMICAS E INSTITUCIONAIS	3190.1400	12	28.500,00
		3490.3000	00	42.000,00
		3490.3400	00	24.000,00
		3490.3500	00	30.000,00
		3490.3600	00	20.000,00
				144.500,00
TOTAL				1.541.500,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II	REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
1301.0309045.1.055	ECONOMICAS E INSTITUCIONAIS	3490.3900	00	20.000,00
		4590.5200	00	30.000,00
				194.500,00
1301.0740020.1.056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ACOES INTEGRADAS	3490.1400	00	17.000,00
		3490.3400	00	50.000,00
				67.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.089	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.1400	00	365.330,00
1401.0307021.2.090	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	1.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.097	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3900	00	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.129	FUNDO PARA MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZACAO DO MAGISTERIO	3190.9200	00	67.000,00
		3490.3900	00	400.000,00
				467.000,00
	FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA-FUNCETUR			
1612.0807021.2.144	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNCETUR	4590.5200	00	3.000,00

TOTAL 3.593.830,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO. #		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA-FUNCETUR			
1612.0848246.2.145	PRESERVACAO DOS BENS HISTORICOS	13490.3900	00	17.000,00
1612.0848247.2.146	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	13450.4300	00	5.000,00
		13490.3000	00	2.500,00
				7.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.158	MANUTENCAO DA SESAU, UNIDADES INTEGRADAS E DELEGACIAS DE SAUDE	13490.3300	00	37.421,00
		13490.3900	00	10.800,00
				48.221,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA			
1901.1107021.2.192	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SICME	13490.3900	00	15.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
2001.0307025.1.147	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	14590.5100	00	15.814,00
2001.0307021.2.214	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEOSP	13490.3900	00	6.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA			
2011.1688531.1.155	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	13490.3500	00	14.000,00
		14590.5200	00	425.533,43
				439.533,43
TOTAL				4.142.898,43

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II	REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO. #	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO T VALOR
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA		
2011.1688531.1.159	PROGRAMA PAVIMENTAR	4590.5100	00 5.850.000,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA		
2301.0630177.1.168	CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES DA POLICIA MILITAR	4590.5100	00 182.500,00
		4590.5200	00 200.000,00
			382.500,00
2301.0630021.2.237	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3490.3000	00 300.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA		
2601.0415088.1.183	DEFESA SANITARIA IMPLANT SIST TEST INSP E FISCAL PROD ORIGEM ANIMAL	3490.3000	00 20.000,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
2702.0740020.1.215	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3440.4100	00 200.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL		
3201.1581483.2.317	PROGRAMA DE ORIENTACAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	3490.3000	00 50.000,00
		3490.3900	00 50.000,00
			100.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL		
3312.0630174.2.357	REEQUIPAMENTO DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	3490.1400	02 20.000,00

TOTAL 11.015.398,43

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO MRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR
	FUNDO ESPECIAL DE			
	REEQUIPAMENTO POLICIAL -			
	FUNRESPOL			
3312.0630174.2.357	CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	3490.3000	02	52.000,00
		3490.3600	02	5.000,00
		3490.3900	02	88.000,00
				165.000,00
	COORDENADORIA DA RECEITA			
	ESTADUAL			
3701.0307021.2.390	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA			
	ICRE.	3490.1400	00	80.000,00
TOTAL				11.240.398,43

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
0101.0101001.2.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3490.9200	00		80.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA				
0201.0102002.2.012	ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.3900	00		67.000,00
01.0181486.2.014	ATIVIDADES CULTURAIS E SOCIAIS DOS SERVIDORES	3450.4300	00		67.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA				
0301.0204013.2.022	MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	3490.3000	00		30.000,00
		3490.3600	00		270.000,00
		3490.9300	00		10.000,00
		4590.5200	00		300.000,00
					610.000,00
0301.0207021.2.023	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0800	00		600.000,00
	FUNDO DE APERFEICAMENTO DOS SERVICOS JUDICIARIOS				
0311.0207021.1.020	INFORMATIZACAO DOS SERVICOS JUDICIARIOS.	3490.3000	01		15.000,00
		3490.9300	01		5.000,00
		4590.5100	01		20.000,00
					40.000,00
	CASA CIVIL				
1101.0307020.2.028	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.9200	00		2.000.000,00
	CASA MILITAR				
1102.0307020.2.036	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.9200	00		682.500,00
TOTAL					4.146.500,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL				
1301.0309045.1.055	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONOMICAS E INSTITUCIONAIS	3490.1400	12		28.500,00
1301.0307021.2.082	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ESTADO DO PLANEJ E COORD GERAL	3490.3000	00		40.000,00
		3490.3900	00		50.000,00
		4590.5200	00		60.000,00
					150.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
1401.0307021.2.089	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.3900	00		1.600.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.129	FUNDO PARA MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZACAO DO MAGISTERIO	3490.1400	00		67.000,00
		3490.3600	00		400.000,00
					467.000,00
	FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA-FUNCETUR				
1612.0848247.2.146	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3450.4300	00		16.000,00
		3490.3900	00		27.500,00
					43.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.158	MANUTENCAO DA SESAU, UNIDADES INTEGRADAS E DELEGACIAS DE SAUDE	3490.3600	00		10.800,00
				TOTAL	6.446.300,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.1375429.1.113	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO INTEGRAL DE CONTROLE DAS DST/AIDS	3490.3000	16		622,00
		3490.3500	16		35.784,00
		3490.3900	16		1.015,00
					37.421,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA				
1901.1107021.2.193	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.9200	00		15.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
2001.0307025.1.147	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4520.4200	00		4.214,00
		4590.9200	00		11.600,00
					15.814,00
2001.0307021.2.214	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEOSP	3490.9200	00		6.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA				
2011.1688531.1.155	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	4590.9200	00		14.000,00
2011.1607021.2.222	ADMINISTRACAO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	3490.3000	00		60.000,00
		3490.3900	00		224.111,28
		4590.5100	00		30.000,00
		4590.5200	00		111.422,15
					425.533,43
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA				
2601.0415088.1.183	DEFESA SANITARIA IMPLANT SIST TEST INSP E FISCAL PROD ORIGEM ANIMAL	3490.3200	00		20.000,00

T O T A L

6.980.068,43

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I	SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2702.0740020.1.215	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4520.4200	00	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM			
3101.0307021.2.308	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO COMUNICACAO SOCIAL	3490.9200	00	1.750.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1507021.2.316	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SETAS	3490.9200	00	600.000,00
3201.1581470.2.320	MANUTENCAO DO PROG DE QUAL PROFIS DE MAO-DE-OBRA/GER DE TEMP E RENDA	3190.1100	16	100.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL			
3312.0630174.2.357	REEQUIPAMENTO DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	4590.5200	02	165.000,00
	COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL			
3701.0307021.1.280	MODERNIZACAO TECNOLOGICA DA CRE.	4590.5100	16	445.330,00
3701.0307021.2.391	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	1.000.000,00
TOTAL				11.240.398,43

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III				QUOTAS TRIMESTRAIS
	ANEXO DO DECRETO NRO.:				
	TRIMESTRES				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	33.656.000,00	0,00	0,00	33.656.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	16.732.000,00	0,00	0,00	16.732.000,00
TRIBUNAL DE JUSTICA	0,00	34.000.000,00	11.536.000,00	608.000,00	46.144.000,00
FUNDO DE APERFEICOAMENTO DOS SERVICOS JUDICIARIOS	0,00	746.500,00	176.750,00	76.750,00	1.000.000,00
CASA CIVIL	1.341.352,89	5.987.647,11	904.500,00	706.500,00	8.940.000,00
CASA MILITAR	1.808.755,12	3.233.944,88	1.149.000,00	1.096.800,00	7.288.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	599.260,49	11.029.474,01	4.870.437,00	4.844.400,00	21.343.571,50
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.757.539,49	5.860.877,25	372.500,00	290.000,00	9.280.916,74
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD	2.070.295,64	4.230.704,36	3.138.000,00	3.063.000,00	12.502.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	20.330.408,65	121.374.434,35	19.937.000,00	17.389.443,00	179.031.286,00
FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA-FUNDETUR	228.579,73	438.395,27	137.812,50	136.212,50	941.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	5.562.062,82	12.515.237,18	7.299.329,00	7.005.637,10	32.382.266,10
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1.878.884,54	20.184.422,93	660.750,00	660.750,00	23.384.807,47
SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA	257.108,50	602.891,50	317.000,00	291.000,00	1.468.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA - JUCER	348.737,46	532.886,88	384.500,00	283.875,66	1.550.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1.597.652,34	8.915.980,99	1.780.750,00	1.571.116,67	13.865.500,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA	4.836.845,13	63.056.014,87	16.626.615,00	6.126.800,08	90.646.275,08

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNDAÇÃO	VALOR
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.1375429.1.113	DEFENDEMENTO DE PROJETO INTEGRAL DE CONTROLE DAS DATS			
		3490.1400	12	7.414,00
		3490.3000	12	115.298,00
		3490.3300	12	8.434,00
		3490.3500	12	10.000,00
		3490.3600	12	34.000,00
		3490.3900	12	104.650,00
		4590.5200	12	10.000,00
				290.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
2001.0307025.1.147	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS			
		4590.5100	12	3.570.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACOAO SOCIAL			
3201.1581470.2.320	MANUTENCAO DO PROG DE QUAL PROFIS DE MAO-DE-OBRA/GER DE EMP E RENDA			
		3490.3900	12	1.000.000,00
TOTAL				4.860.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
	CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:			
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA	9.440.766,22	18.651.733,78	13.199.337,50	12.925.662,50	54.217.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	7.939.451,64	9.394.691,36	1.000.375,00	896.482,00	19.231.000,00
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	205.000,00	2.955.087,00	423.250,00	418.250,00	4.001.587,00
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM	752.134,38	3.755.865,62	379.000,00	179.000,00	5.066.000,00
SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL	508.438,97	4.073.561,03	452.250,00	422.750,00	5.457.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL	148.558,76	1.406.441,24	27.500,00	27.500,00	1.610.000,00
FUNDO PENITENCIARIO - FUPEN	13.328,08	83.027,42	45.000,00	38.644,50	180.000,00
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL	2.152.056,52	12.897.026,74	0,00	0,00	15.049.083,26

ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CODIGO : 14.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO

IF/R/

ELEMENTO

CATEGORIA

2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	112		3.570.000,00
2400.00.00 - TRANSF.CAPITAL	112	3.570.000,00	
2420.00.00 - TRANSF.INTERGOV.	112	3.570.000,00	
2421.00.00 - TRANSFERENCIAS UNIAO	112	3.570.000,00	

TOTAL : 3.570.000,00

ORGÃO : FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA-FUNCETUR
CODIGO : 16.12

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	IF/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	142		16.000,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	142	16.000,00	
1710.00.00 - TRANSF. INTRAGOVERN.	142	16.000,00	
1712.00.00 - TRANSF. DOS ESTADOS	142	16.000,00	
1712.01.00 - TRAN. REC. TES. ESTADUAL	142	16.000,00	
		TOTAL	16.000,00

ORGÃO : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

CODIGO # 17.12

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	IF/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	112		280.000,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	112	280.000,00	
1720.00.00 - TRANS. INTERGOV.	112	280.000,00	
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIAO	112	280.000,00	

TOTAL 280.000,00

ORGÃO : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CODIGO # 17.12

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	IF/R1	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	112		10.000,00
2400.00.00 - TRANSF.CAPITAL	112	10.000,00	
2420.00.00 - TRANSF.INTERGOV.	112	10.000,00	
2421.00.00 - TRANSFERENCIAS UNIAO	112	10.000,00	
		TOTAL	10.000,00

ORGÃO : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CODIGO : 17.12

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	IF/R	ELEMENTO	CATEGORIA
---------------	------	----------	-----------

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	142		37.421,00
1700.00.00 - TRANSF.CORRENTES	142	37.421,00	
1710.00.00 - TRANSF.INTRAGOVERN.	142	37.421,00	
1712.00.00 - TRANSF.DOS ESTADOS	142	37.421,00	
1712.01.00 - TRAN.REC.TES.ESTADUAL	142	37.421,00	

TOTAL			37.421,00
-------	--	--	-----------

ORÇAO : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA
CODIGO : 20.11

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	IF/RI	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	142		5.850.000,00
2400.00.00 - TRANSF.CAPITAL	142	5.850.000,00	
2410.00.00 - TRANSF.INTRAGOVERN.	142	5.850.000,00	
2412.00.00 - TRANSF.DOS ESTADOS	142	5.850.000,00	
2412.01.00 - TRANSF.TES.ESTADUAL	142	5.850.000,00	

TOTAL | 5.850.000,00